



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor LUAN NOGUEIRA DE LIMA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao **Senhor Luan Nogueira de Lima**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 13 de setembro de 2016.

Vereador ORLANDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

CBS: A pedido do Ver. Miguel Soares